

TERRAS DE BOURO

J. AZEVEDO — CONSTRUÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Terras de Bouro. Matrícula n.º 74/980924; identificação de pessoa colectiva n.º 504238086; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 31/20050530.

Certifico que a sociedade em epígrafe alterou parcialmente o seu pacto social, em relação aos seus artigos 3 e 6.º, ficando estes com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cento e trinta mil euros e corresponde à soma de duas quotas iguais de sessenta e cinco mil euros cada, pertencentes a cada um dos sócios.

ARTIGO 6.º

A sociedade poderá exigir prestações suplementares de capital até ao montante global igual ao dobro do capital social existente à data da deliberação, poderão ainda ser exigidos aos sócios suprimimentos desde que os mesmos sejam aprovados em assembleia geral.

Conferida, está conforme o original.

14 de Dezembro de 2005. — O Ajudante, *João Luís da Cunha Dias*.
2005283061

BRAGANÇA

BRAGANÇA

GRELHARIA-SNACK-BAR-CALDO VERDE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Bragança. Matrícula/identificação de pessoa colectiva n.º 502336668; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 7/20051117.

Certifico que a sociedade acima referenciada se encontra dissolvida encontrando-se em liquidação pelo prazo de 3 anos a contar de 3 de Outubro de 2005.

24 de Novembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Dulce Maria Moreira de Sousa*.
2012390544

CASTELO BRANCO

CASTELO BRANCO

GEOGRÁFICA — SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Castelo Branco. Matrícula n.º 2035/20010409; número e data do depósito: PC-1/20040921.

Certifico que, com referência à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta própria da respectiva sociedade os documentos de prestação de contas relativas ao exercício do ano de 2003.

8 de Abril de 2005. — A Escriturária Superior, *Isabel da Trindade Santos Pires*.
2005493228

ALBIMIL — COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO DE COZINHA E ELECTRODOMÉSTICOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Castelo Branco. Matrícula n.º 1418/950314; identificação de pessoa colectiva n.º 503375470; número e data do depósito: PC-02/20050801.

Certifico que, com referência à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta própria da respectiva sociedade, os documentos de prestação de contas relativas ao exercício do ano de 2004.

22 de Novembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria de Lurdes Coelho Marques*.
2010831888

GNATO FACIAL — INSTITUTO DE ORTODONTIA, ANÁLISE E CIRURGIA DA FACE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Castelo Branco. Matrícula n.º 2443/20031205; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 11/20031205.

Certifico que entre Rogério da Rocha Pereira e Maria Virgínia Ferreira da Piedade Moreira da Rocha Pereira, casados na comunhão de adquiridos, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Gnato Facial — Instituto de Ortodontia, Análise e Cirurgia da Face, L.^{da}, e tem a sua sede na Rua de Fernando Namora, lote 4, 3.º, frente, na freguesia e concelho de Castelo Branco.

2 — A gerência poderá deslocar a sua sede dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como criar ou encerrar sucursais, filiais ou outras formas de representação.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste no exercício da actividade de medicina dentária e odontologia.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros e corresponde à soma de duas quotas iguais de dois mil e quinhentos euros, pertencentes uma a cada um dos sócios.

ARTIGO 4.º

1 — A cessão de quotas no todo ou em parte é livre entre os sócios.

2 — A cessão a estranhos depende sempre do consentimento da sociedade à qual é reservado o direito de preferência em primeiro lugar e aos sócios não cedentes em segundo.

ARTIGO 5.º

A gerência da sociedade, dispensada de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence a ambos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes.

ARTIGO 6.º

Para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos é suficiente a assinatura de qualquer um dos gerentes.

ARTIGO 7.º

A sociedade obriga-se a observar as regras próprias de deontologia médica, designadamente no que respeita à responsabilidade da sociedade para com o doente, ao sigilo profissional e ao destino dos processos clínicos em caso de extinção ou dissolução da sociedade.

ARTIGO 8.º

Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4, do artigo 202 do Código das Sociedades Comerciais, fica desde já autorizada a gerência da sociedade a proceder ao levantamento da quantia correspondente ao capital social depositado, para fazer face às despesas com a constituição e registo da mesma.

Está conforme o original.

20 de Junho de 2006. — A Escriturária Superior, (*Assinatura ilegível*).
2002902828

DISTRIBUIDORA DE GÁS ALBICASTRENSE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Castelo Branco. Matrícula n.º 1425/950328; identificação de pessoa colectiva n.º 503387550; número e data do depósito: PC-09072003.

Certifico que, com referência à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta própria da respectiva sociedade os documentos de prestação de contas relativas ao exercício do ano de 2002.

Conferida, está conforme.

11 de Setembro de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria das Neves Alves Maia Luís*.
2002900779

MARIA ROSALINA FERNANDES MARTINS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Castelo Branco. Matrícula n.º 2620/20050331; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 02/20050331.